



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA Nº 1065, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa membros do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, cujo texto estabelece que as áreas de TIC dos Tribunais devem constituir Comitê de Gestão com responsabilidades específicas

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Portaria nº 1.015, que constitui o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que se faz necessário designar membros para comporem o referido Comitê,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTI, na forma do art. 2º da Portaria n. 1015, de 30 de novembro de 2016, passando a ter a seguinte composição:

- I – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – Marcos Paulo Moro;
- II – Assessor e servidores da Assessoria de Governança de TI – Larissa Oliveira Ostrowsky Ovando, Adriano Pereira de Castro Pacheco e Priscila da Silva;
- III – Assessor de Projetos Especiais – Alexandre Rosa Camy;
- IV – Diretor e um servidor do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia – Altair Junior Ancelmo Soares e Charles Cestari Baruki;
- V – Diretor e um servidor do Departamento de Sistemas Administrativos – Gilliard Santos Cordeiro e, Daren Dobrinsky Soares;
- VI – Diretor e um servidor do Departamento de Sistemas Jurisdicionais – Liriane Aparecida da Silva Nogueira e Damião Rodrigues Oliveira.

Art. 2º A Presidência do Comitê de Gestão de TI será exercida pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, e as reuniões secretariadas por servidor da Assessoria de Governança da TI.

Art. 3º Em caso de vacância de algum dos cargos de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI os substitutos serão indicados pelo Diretor (a) da respectiva área.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2017.

Des. Divoncir Schreiner Maranhão
Presidente

PORTARIA Nº 1.067, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016.

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 1.044, de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a delegação de atribuições a magistrados e servidores ocupantes de cargos e funções de direção.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO que se faz necessário o acréscimo de dispositivos à Portaria nº 1.044, de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a delegação de atribuições a magistrados e servidores ocupantes de cargos e funções de direção, com vistas ao efetivo apoio à atual Administração do Tribunal de Justiça Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os arts. 2º-A e o 9º-A à Portaria nº 1.044, de 30 de janeiro de 2017, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 2º -A Delegar ao Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, a atribuição disposta no art. 67 da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990.”

(NR)